



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA  
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: N° 532 /2022**

PORTARIA N° 532 DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **DECRETO: N° 3.712/2022**

DECRETO N° 3.712 DE 25 DE MAIO DE 2022

“INSTITUI E NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO: N° 020/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2022

### **DECRETO: N° 3.715/2022**

DECRETO N° 3.715, DE 03 DE JUNHO DE 2022.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 532 /2022**

**PORTARIA N° 532 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal n° 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **RAFAEL PIRES BORGES** para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.712/2022**

**DECRETO N° 3.712 DE 25 DE MAIO DE 2022**

*“INSTITUI E NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTROS GRUPOS E VARIAÇÕES DE SEXUALIDADE E GÊNERO (LGBTQUIA+) E ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA DIVERSIDADE LGBTQUIA+ DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º, incisos I e IV da Constituição Federal que determinam ser objetivo fundamental da República Federativa do Brasil constituir uma sociedade livre, justa e solidária, além da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Constituição Federal brasileira, que determina que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo -se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

segurança e à propriedade (...);

**CONSIDERANDO** os Princípios de Yogyakarta, reunidos no painel internacional de especialistas em legislação internacional de direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero, em reunião ocorrida entre 6 e 9 de novembro de 2006, que dispõem sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 886, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição e inclusão da Semana da Diversidade LGBTQIA+ no calendário de eventos do Município de Paço do Lumiar;

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria de Direitos Humanos enquanto órgão de políticas de inclusão mediante a Lei Municipal n° 738, de 20 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria de Direitos Humanos para garantir o balizamento nas oportunidades para pessoas que têm sua existência marcada por discriminações e opressões, assim como garantir a participação da população marginalizada através da criação e manutenção de espaços nos quais a sociedade civil possa contribuir na elaboração, implementação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero, de cor, de raça e de opção sexual, tudo mediante a consolidação de uma política transversal que perpassa de maneira articulada todas as áreas do governo, conforme Lei Municipal n° 738/2018;

**CONSIDERANDO** que direitos humanos devem se orientar na promoção de políticas públicas e valores de respeito à paz, à diversidade e a não-discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

**CONSIDERANDO** que para a construção de uma política pública municipal de combate à homofobia e a promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais é fundamental garantir a consolidação dos direitos de LGBTQIA+ na gestão pública e direitos humanos do município de Paço do Lumiar;

**CONSIDERANDO** que o Estado deve assegurar o pleno respeito às pessoas, independentemente da identidade de gênero, respeitando a igualdade, a liberdade e a autonomia individual, que deve constituir a base do Estado Democrático de Direitos e nortear à realização de políticas públicas destinadas à promoção da cidadania e respeito às diferenças humanas, incluídas as diferenças sexuais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Plano Municipal para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQIA+ e organização da Semana da Diversidade LGBTQIA+.

**Art. 2º** - Este Grupo será formada por:

**I SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**

Lêda Maria Costa Rêgo, CPF n° 867.718.683-20 e matrícula n° 67009861-1.

**II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rosianne Silva de Jesus, CPF n° 009.986.293-08 e matrícula n° 60001730.

**III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Adriana de Paula Aguiar Tavares, CPF n° 844.143.833-15 e matrícula n° 67.010.115-1.

**IV SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Welisson Gomes, CPF n° 043.194.483-08 e matrícula n° 601417-4.

**V- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Rouseane Barbosa da Silva Pereira, CPF n° 918.008.463-04 e matrícula n° 67010567-1.

**VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Bruna Patricia Meneses Penha, CPF n° 011.133.963-42 e matrícula n° 116591-2.

**VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

Ronilson Sá Botelho, CPF nº 751.270.673-15 e matrícula nº 67004776-2.

## VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

Lúcia Regina de Azevedo Pachêco, CPF nº 254.231.693-72 e matrícula nº 67009586.

**Parágrafo único** - Este Grupo Interinstitucional de Trabalho será presidido pela Sra. Lêda Maria Costa Rêgo, Chefe da Divisão de Políticas para Diversidades e Igualdades, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**Art. 3º** - Fica possibilitado o convite de membros externos para participação e contribuição nas reuniões.

**Art. 4º** - Este Grupo se reunirá quinzenalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade.

**Art. 5º** - A vigência dos trabalhos presididos por este Grupo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 020/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.125.791/0001-65, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhais III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís, neste ato representada por Leopoldo Correa Santos Neto, inscrito no CPF nº 248.447.483-00 e na CI nº 024080792003-3 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1470/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie, assim como pelas cláusulas expressas.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, e S10), de interesse desta administração pública.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Unidade Orçamentária: 02. 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2.092 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á em 03 de março de 2022 e sua vigência será até 31 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	03 de março de 2022.

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### GABINETE DA PREFEITA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - Decreto: N° 3.715/2022

#### DECRETO N° 3.715, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR MANDATO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as demais legislações de regência,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS/MS n° 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que define diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e a Lei Federal n° 8.142 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 437 de 24 de agosto de 2010 o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde– CMS, do Município de Paço do Lumiar;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar - MA, para o período de 2022 a 2025, contados a partir da data de assinatura do presente regulamento.

**Art. 2°**. O Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, respeitando o que determina a Lei Municipal n° 437 /2010, fica assim constituído:

1. **REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Danielle Pereira Oliveira. CPF: 634.763.203-91

**SUPLENTE:** Alexssandra Sousa Simião Viana. CPF: 947.016.364-87

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**TITULAR:** Lúcia Regina de Azevedo Pacheco. CPF: 254231693-72

**SUPLENTE:** Leandra Lilia Feques Vale Ferro. CPF: 642676793-04

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TITULAR:** Erick Braiam Pinheiro Pacheco. CPF: 037. 080.863-09





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição Nº CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

**SUPLENTE:** Isabel Cristina Cutrim Mendes. CPF: 444.914.683 -20

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Kamilla de Jesus Reis da Cruz. CPF: 048.286.373 -03

**SUPLENTE:** Natália Costa de Oliveira. CPF: 603.876.153 -50

**2. REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE CARÁTER MUNICIPAL**

**a) PRONTOLAB EIRELI:**

**TITULAR:** Danielle Fernanda Santos de Araujo Rocha CPF: 013331143-03

**SUPLENTE:** Luiz Carlos Torres Gomes Junior CPF: 887.387.013-91

**3. REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES NA SAÚDE**

**a) Sindicato dos Servidores Públicos Federal do Estado do Maranhão - SINSEP-MA**

**TITULAR:** Vicência Moraes Ferreira de Sousa. CPF: 33103895372

**SUPLENTE:** Manoel Lages Mendes Filho. CPF: 269.038.143 -53

**b) Delegacia Sindical dos Agentes Comunitários de Saúde de Paço do Lumiar -MA**

**TITULAR:** Laura Soeiro Rodrigues. CPF: 252674693 -00

**SUPLENTE:** Rosenilde Moraes Silva. CPF: 453301743 -68

**c) Delegacia Sindical dos Agentes de Combate a Endemia de Paço do Lumiar -MA**

**TITULAR:** Anderson Correa Almeida. CPF: 752.237.673 -49

**SUPLENTE:** Raphael Silva de Oliveira. CPF: 011540863-05

**d) Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Paço do Lumiar**

**TITULAR:** Ilana Barros Moraes da Graça. CPF: 844.600.673 -15

**SUPLENTE:** Fernanda de Castro Lopes. CPF: 021.667.663 -07

**e) Associação Brasileira de Enfermagem**

**TITULAR:** Mônica Carvalho Silva Gaspar. CPF: 822779823 -34

**SUPLENTE:** Silvana de Fátima da Cruz Amorim. CPF: 351281783 -15

**4. REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**a) CLUBE DE MÃES E AGRICULTORES DO POVOADO PINDOBA**

**TITULAR:** Antônio de Sousa da Silva. CPF: 030.309.603 -90

**SUPLENTE:** Maria da Conceição de Almeida Ferreira. CPF: 291432841 -91

**b) INSTITUTO DE APRENDIZAGEM MESSY ABREU**

**TITULAR:** Sara Abreu Silva Pereira CPF: 639455413-87

**SUPLENTE:** Alexandre Leonardo Silva Santos CPF 051032181 -00

**c) INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE E EDUCACIONAL DO MARANHÃO**

**TITULAR:** José Ribamar Câmara Rodrigues CPF: 804.357.183 -04

**SUPLENTE:** Célia Regina Sousa Fernandes CPF: 698.157.043 -20

**d) ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PAÇO DO LUMIAR**

**TITULAR:** Ivan Cliger Gomes Silva Filho. CPF: 613596763 -09

**SUPLENTE:** Pablo Kauan Vieira Saraiva. CPF: 074.744.343 -26.

**e) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ABDALA I**

**TITULAR:** Sebastião Pereira da Silva. CPF: 671.838.593 -04

**SUPLENTE:** Sílvia Helena Costa Araújo. CPF: 811518293-15

**f) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE**

**TITULAR:** Geraniice Gomes da Silva CPF: 428.187.023-72

**SUPLENTE:** Deusimar Resende Lima. CPF: 288.931.403 -06

**g) UNIÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MAIOBÃO**

**TITULAR:** Maria de Lourdes Gaspar Muniz. CPF: 106.787.433 -04





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

**SUPLENTE:** João Roberto Santana Coelho. CPF: 303.270.593 -20

**h) UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ**

**TITULAR:** Raimundo Nonato Barbosa Ferreira. CPF: 257.716.713 -04

**SUPLENTE:** Miria Pires dos Santos. CPF: 988.694.343 -20

**i) UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA**

**TITULAR:** Luís Sérgio Botão da Silva. CPF: 736834183 -20

**SUPLENTE:** Maryjane Botão da Silva. CPF: 868088503 -72

**j) UNIÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LIMA VERDE**

**TITULAR:** Cláudio Severino Pestana Fonseca. CPF: 428.201.033 -91

**SUPLENTE:** Elizângela de Sousa Machado. CPF: 647980203 -97

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**VERSÃO ANTERIOR EM:** [https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario/1179/Diario\\_982\\_2022.pdf](https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario/1179/Diario_982_2022.pdf)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**

Gabinete da Prefeita



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMLXXXIII de 13 de Junho de 2022



**Luis Magno Penha Ferreira**

Controladoria Geral do Município



**Elizabeth Diniz Lima**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Luana Karla Madeira Peixoto**

Secretaria Municipal de Educação



**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

